



PORTARIA/SEMOB/Nº. 23, de 19 de julho de 2017.

"DESIGNA ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY - ES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Engenheira de Segurança do Trabalho Elaine Figueiredo de Almeida como responsável pela fiscalização na sua área de atuação de todas as obras a serem executadas pelo Município de Presidente Kennedy.

Art. 2º. Compete a engenheira de segurança do trabalho a prevenção de riscos nas atividades de trabalho com vistas à preservação da saúde e integridade da pessoa humana bem como a proteção do trabalhador em todas as unidades laborais, no que se refere à questão de segurança, inclusive higiene do trabalho, sem interferência específica nas competências legais e técnicas estabelecidas para as diversas modalidades da Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Art. 3º. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Procuradora Geral conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

CERTIDÃO
Portaria SEMOB nº 23 de
19 de julho de 2017.
Publicado na forma do Art. 69 da Lei
Orgânica Municipal, com redação dada pela
Emenda nº 007, de 20/02/2009.
Em: 20/07/17.
Servidor: Quaresima

Presidente Kennedy-ES, em 19 de julho de 2017.

Miguel Angelo Lima Qualhano
Secretário Municipal de Obras
Decreto Municipal nº. 3.882/2013

Certidão
Certifico que Portaria
SEMOB nº 23
de 19 de julho de 2017
Foi publicado na forma do art. 69 da Lei
Orgânica Municipal com redação dada
pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.
Em: 20/07/17
Servidor: Quaresima

PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 001690/2017
20/07/2017 - 10:20:13



Prefeitura Mun. Pres. Kennedy

Portaria /SEMOB/Nº23